MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 284, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 05 a 14 de maio de 2025 (10 dias), a servidora **Márcia Terezinha Ferrari,** ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Padrão 02, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Em 28 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária da Administração